



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO
EDITAL Nº 6 – MEC, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC), no uso de suas atribuições, em virtude do não cumprimento do disposto no item 3.6 do Edital nº 1, de 21 de julho de 2009, referente à composição de equipe multiprofissional para fins de avaliação pericial, torna sem efeito a perícia médica realizada em 11 de outubro de 2009 e, consequentemente, **torna pública a convocação** para a realização de nova perícia médica, conforme especificado abaixo.

1 Convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: local, data e horário de realização da perícia médica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

LOCAL: Universidade de Brasília (UnB) – Faculdade de Educação (FE) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF.

DATA: 25 de outubro de 2009. HORÁRIO: 8 horas (horário oficial de Brasília/DF)

10026191, Admilson Fidelis Custodio / 10017541, Adriana Maria Fetzter / 10047374, Alexandre Ferreira Prankunas / 10033464, Allysson Bastos da Silva / 10013622, Ana de Lucena Soudant / 10002593, Ana Paula de Faria Braga / 10037052, Ana Paula Fernandes de Souza / 10000453, Andressa Marques da Cunha / 10013960, Arian Assuncao Santos / 10003789, Arnobio Medeiros Chaves.

DATA: 25 de outubro de 2009. HORÁRIO: 9 horas (horário oficial de Brasília/DF)

10019622, Brunna Janaina Vieira Maciel / 10047839, Bruno Leonardo Cordeiro da Silva / 10013613, Caio Cesar Aquino da Cunha / 10048650, Carina Andreza Nunes de Sousa / 10054283, Carlos Alberto da Silva Carvalho / 10046721, Cleiton Marcelino Pereira / 10013013, Cristiano Alves da Silva / 10018208, Daniel Gomes da Silva Fernandes / 10032644, Danubia Alves Teixeira / 10036003, Debora Gebrim de Oliveira Lopes.

DATA: 25 de outubro de 2009. HORÁRIO: 10 horas (horário oficial de Brasília/DF)

10021206, Diego Fernandes Batista / 10033089, Edvanio Fortunato da Silva / 10003377, Eider Jose de Sousa / 10019031, Elaine Ferreira Lopes / 10006115, Elber dos Santos Moitinho / 10017426, Elenice Teresinha Thomas Carvalho / 10001928, Elissandro Souza dos Anjos / 10038148, Evaldo Pereira de Rezende / 10053973, Francimar de Souza Augusto / 10010471, Gabia Lucena Rezende.

DATA: 25 de outubro de 2009. HORÁRIO: 11 horas (horário oficial de Brasília/DF)

10013277, Geneci Paulo da Silva / 10030489, Gilney Alves Diogo / 10039701, Giselli de Oliveira Castilho Fleury / 10000378, Heraclito da Silva Oliveira / 10023612, Hugo Mari dos Santos Braulio / 10025123, Jean Costa Sousa / 10030112, Jonathan Rodrigues Moura / 10023968, Josenilton Rodrigues Santos / 10040060, Julio Cesar da Silva / 10015670, Leonardo da Silva Santos.

DATA: 25 de outubro de 2009. HORÁRIO: 14 horas (horário oficial de Brasília/DF)

10052101, Livia Abdalla Araujo / 10012562, Luciana Oliveira Santos / 10047364, Lucilene Silva Fernandes / 10031248, Lucio Portela da Costa / 10013222, Marcelo Moraes Ramos / 10048247, Maria Isabela Ramalho Lopes / 10020768, Mariangela Sousa Lobato / 10041439, Marta Naraiana Torres Milhomem / 10049822, Meire da Silva Ribeiro / 10039951, Nelio Rodrigo de Araujo.

DATA: 25 de outubro de 2009. HORÁRIO: 15 horas (horário oficial de Brasília/DF)

10031646, Nelsonlizio Sales de Oliveira / 10008898, Patricia Bittencourt / 10001144, Patricia Guanais Rodrigues / 10016769, Patricia Vionet / 10000928, Paulo Augusto Fidelis Alecrim / 10021187, Paulo Eduardo Lannes Souza / 10028756, Paulo Henrique Gomes da Costa Junior / 10035797, Raquel Barbosa Ferreira Gomes / 10000120, Rayla de Aragao Gomes / 10046794, Robson Pereira Batista.

DATA: 25 de outubro de 2009. HORÁRIO: 16 horas (horário oficial de Brasília/DF)

10040159, Rodrigo Rodrigues / 10050233, Samuel Augusto Gonzaga da Mota / 10051036, Sergio Merencio Andrade / 10010216, Sergio Thadeu Tavares da Silva / 10035456, Sheila Aparecida Rangel Sales / 10033815, Sylvia Regina Martins Oliveira Barcellos / 10048505, Thaiza Oliveira Vilela / 10005779, Vitor de Almeida Furriel / 10037875, Wesclei Dourado Alves.

2 DA PERÍCIA MÉDICA

2.1 A perícia médica verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

2.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

2.2.1 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses não poderão realizar a perícia e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.2.2 O laudo médico original ou cópia autêntica será retido pelo CESPE/UnB.

2.2.3 Os candidatos que se submeteram à perícia médica realizada em 11 de outubro de 2009 estão dispensados da apresentação do laudo médico.

2.2.4 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado neste edital.

2.4 A não observância do disposto no subitem 2.1 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como portador de deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.5 As vagas definidas no subitem 3.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso público ou reprovação ou ausência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

2.6 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.7 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mec2009>, na data provável de **28 de outubro de 2009**.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES
Secretário Executivo